



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** **Nº 01**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis, hortifrutigranjeiros e panificação destinados para a Secretaria de Assistência Social e para os programas: CRAS, CREAS, SCFV e CRIANÇA FELIZ do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ: 12.497.273/0001-72, situado na Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança - PE, representado neste ato por sua Gestora a Sr<sup>a</sup>. ANA CARLA DE MOURA FREITAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Luis Cavalcanti de Melo, nº 303 – Centro – Aliança - PE, inscrita no CPF/MF 073.685.394-46, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede na RUA RENÉ SOARES FILHO nº 223 – ANEXO A, Bairro SANTA CRUZ, Cidade CARPINA - PE, CEP: 55.811-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.379.675/0001-29, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO SILVA MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.323.414-26, RG n.º 5.435.103 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 001/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis, hortifrutigranjeiros e panificação destinados para a Secretaria de Assistência Social e para os programas: CRAS, CREAS, SCFV e CRIANÇA FELIZ do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi, In natura, de 1ª qualidade, maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	IN NATURA	Quilogramas	650	3,59	2.333,50
2	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e	MAGICO	Unidades	1000	4,95	4.950,00





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



ALIANÇA

	endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis, Embalagem com 400g.					
5	Adoçante dietético 100ml, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 1 ano, com bico dosador.	ASSUNGRI	Unidades	200	3,55	710,00
6	Alho, In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum; - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Quilogramas	50	18,95	947,50
7	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	POP	Quilogramas	200	4,02	804,00
8	Banana Prata, In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Quilogramas	500	4,13	2.065,00
9	Bananada (doce de banana) produto de boa qualidade. Doce em embalagem de 600 g. Validade mínima de 12 meses.	IN NATURA	Unidades	100	6,80	680,00
10	Biscoito tipo cream cracker integral, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, Emb. c/400g	SOFT	Pacotes	200	4,95	990,00
13	Biscoito doce tipo maria de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	SOFT	Pacotes	1000	4,58	4.580,00
17	Bolo de bacia de trigo composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do Complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. Acondicionado em forma de papel e	GLOBO	Pacotes	500	8,08	4.040,00

✉ [alianca.smast2017@gmail.com](mailto:alianca.smast2017@gmail.com)

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L. SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39  
379675000129





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



ALIANÇA

	embalado em plástico Transparente atóxico por Unidade. Unidade de 40g Pacote com 10 Unidades.					
19	Café solúvel granulado - 50gr -tipo refil - de primeira qualidade; - embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	PRTINHO	Pacotes	200	3,69	738,00
20	Caldo de galinha/carne em tabletes (cx c/ 6 tabletes), 57 g.	MAGGI	Caixas	100	1,74	174,00
21	CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade contendo no máximo 10% de sebo, congelada e embalada em sacos transparentes atóxicos. Apresentando selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade. Congelada, EMBALAGEM COM 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de validade e peso líquido.	NORDESTINA	Unidade	1.000	5,99	5.990,00
22	Cebola branca, In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Unidade	500	5,03	2.515,00
23	Chá <b>sabor camomila</b> , embalagem com, no mínimo, 10 saquinhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	Caixas	100	3,71	371,00
24	Chá <b>sabor erva doce</b> , embalagem com, no mínimo, 10 saquinhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	Caixas	100	4,15	415,00
25	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros, de urucum, limpos dessecados e moídos de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente, vedado e resistente, de 100 g.	NUTRIVITA	Unidades	200	0,94	188,00
26	Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 21% a 40% de gordura, fabricado a partir de	BETANIA	Unidades	500	3,35	1.675,00

✉ [alianca.smast2017@gmail.com](mailto:alianca.smast2017@gmail.com)

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L. SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39  
379675000129





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



ALIANÇA

	matéripriima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.					
27	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata/ Tetra Pack de 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, sem estofamentos, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	XAVANTE	Unidades	500	2,17	1.085,00
28	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	VITAFLOCOS	Pacotes	2000	1,53	3.060,00
29	Goiabada produto de boa qualidade. Doce em pote. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto, Pote c/ 600g.	XAVANTE	Unidades	200	6,01	1.202,00
30	logurte natural, sabor morango, embalagem de 1L. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do encimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	NATURAL DA VACA	Unidades	1000	3,95	3.950,00
31	Laranja Pêra - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	Quilogramas	100	2,93	293,00
32	Leite condensado, em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote, Emb. c/ 395 g.	MOCOCA	Unidades	150	5,29	793,50
34	LEITE DE COCO - natural, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspectos de cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem adequada, embalagem de 500 ml.	ETA	Unidades	200	4,75	950,00
35	Maça Nacional - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	IN NATURA	Quilogramas	300	8,29	2.487,00
36	Mamão (formosa), In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de	IN NATURA	Quilogramas	200	3,82	764,00

✉ alianca smast2017@gmail.com

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L SILVA MARQUES  
COMERCIO DE ALIMENTOS  
379675000129





	médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.					
37	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido de 500g.	DELICATA	Unidades	300	6,98	2.094,00
38	Massa para tapioca (goma) hidratada de mandioca para tapioca. Acondicionado em embalagem de 1 kg, om data de validade mínima de 60 dias.	DA GOMA	Quilogramas	400	6,67	2.668,00
39	Melancia, In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Quilogramas	500	4,27	2.135,00
40	Melão, In Natura, comum de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Quilogramas	500	3,60	1.800,00
41	Milho de munguzá, grupo: misturado, subgrupo: despeliculada, classe: amarela, tipo: 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500 g.	GRÃO VERDE	Unidades	300	2,33	699,00
42	Milho De Pipoca, Grupo Duro, Classe Amarela, Qualidade Tipo 1, 500g.	GRÃO VERDE	Pacotes	500	3,67	1.835,00
43	Óleo de soja refinado. Embalado em garrafas limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e nº de registro. O produto deverá apresentar a validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LISA	Unidades	200	9,95	1.990,00

Q





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44	Ovos de Galinha - De primeira qualidade, médio, pesando em torno de 50g, acondicionados em <b>bandejas limpas sem sujidades ou mofo, com 30 unidades</b> cada, capaz de garantir as exigências necessárias quanto à quantidade no que se refere ao tamanho, além disso, que não tenha rachaduras, estejam quebrados, sujos ou fecundados, com data de postura não superior a 5 dias, no ato da entrega.	KUMAMOTO	Bandejas	100	16,75	1.675,00
46	Pão Francês, de 50 gramas, simétrico, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. O produto deverá ser produzido no dia da entrega.	GLOBO	Quilogramas	1500	9,99	14.985,00
48	Presunto (frango), produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	FRIATO	Quilogramas	100	27,25	2.725,00
49	Polpa de frutas - concentrado, sabor Goiaba, embalagem de 1kg, na embalagem deve conter as informações nutricionais, prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega.	PAULISTA POLPA	Quilogramas	500	6,85	3.425,00
50	Proteína Texturizada Soja, Composição Básica Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação Farinha, Aspecto Físico Sólido. 400G.	CAMIL	Unidade	500	3,70	1.850,00
52	Queijo tipo mussarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	LITORAL	Quilogramas	800	39,85	31.880,00
53	Sal, refinado, iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), resistentes e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo.	LESTE	Quilogramas	50	1,01	50,50
54	Coentro - de Primeira qualidade,	IN NATURA	Quilogramas	700	9,85	6.895,00

alianca smast2017@gmail.com

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS-39  
379675000129





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



PREFEITURA DA ALIANÇA

	hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Em Molho					
55	Salsicha, origem carne frango e bovina, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embaladas e resfriadas, tipo uso culinário.	ESTRELA	Quilogramas	500	7,55	3.775,00
57	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, adoçado, Cx com 15 unidades, pacote entre 15 e 20g. diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	WILSON	Caixas	20	14,28	285,60
58	Tempero misto cominho de 1ª qualidade, Rótulo com fabricação, validade e lote, embalagem c/100g.	NORDESTINO	Unidades	50	1,07	53,50
59	VINAGRE DE ALCÓOL – acidez volátil: 4.0%, líquido transparente, contendo fermentado acético de álcool, água e conservante. Embalagem garrafa plástica de 500 ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação.	SADIO	Unidades	200	1,89	378,00
60	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade validade mínima de 6 meses)	INDAIA	Unidades	820	6,57	5.387,40
61	Coco seco 100% natural de origem vegetal.	IN NATURA	Unidades	400	3,14	1.256,00
62	Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	IN NATURA	Quilogramas	50	5,73	286,50
63	Açúcar tipo demerara com grãos maiores, coloração mais opaca e escura, obtido da cana de açúcar, sem aditivos químicos.	OLHO D'ÁGUA	Quilogramas	70	5,58	390,60
65	Farinha de trigo com fermento 01 kg enriquecida com ferro e ácido fólico.	PRIMOR	Quilogramas	70	5,99	419,30
66	Batata inglesa: Batata inglesa in	IN NATURA	Quilogramas	80	4,35	348,00

✉ alianca smast2017@gmail.com

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L. SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39  
379675000129





natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.							
cento e trinta e oito mil e trinta e seis reais e noventa centavos							R\$ 138.036,90

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA – GERENCIADOR

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta **Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:







- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do Fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata de Registro de Preços concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança fará o devido apostilamento e informará aos Fornecedores a nova ordem de classificação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança poderá convocar para substituir o Fornecedor os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 6 do Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

✉ [alianca.smast2017@gmail.com](mailto:alianca.smast2017@gmail.com)

CNPJ: 12.497.273/0001-72



Rua Domingos Braga, SN, Centro, Aliança - PE

CEP: 55890-000

L. SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39  
379675000129









10.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança.

Aliança, 23 de fevereiro de 2023.

*Ana Carla de Moura Freitas*  
Ana Carla de Moura Freitas

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA-PE -

L. SILVA MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39379675  
000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129  
ND: C=BR, O=MICP-digital, S=PE, I=Carolina, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=28978631000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.27 13:31:51-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ/MF sob o n.º 39.379.675/0001-29  
LEONARDO SILVA MARQUES  
CPF/MF sob o n.º 026.323.414-26

